PROJETO DE LEI Nº 179/15

Denomina Vereador Décio Santana, a Praça em construção no acesso a Parte baixa do Plano Inclinado Liberdade/Calçada, no bairro da Calçada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo- 1º - Passa a denomina-se Praça Vereador Décio Santana, a Praça em final de construção na Parte baixa em acesso ao Plano Inclinado Liberdade/ Calçada, no bairro da Calçada.

Artigo- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Entende este proponente que dispensaria a justificativa, não fosse a mesma uma exigência legal, pois grande parte dos nobres colegas conviveram nesta Casa com o homenageado vereador Décio Santana, por certo relembram sua postura ética, sua seriedade e competência, que atuou durante os 3 (três) mandatos que exerceu a vereança e no período que ocupou com muita sabedoria a Secretaria Municipal de Saúde de nossa Capital.

Como profissional médico, mesmo no exercício dos mandatos legislativos, jamais abriu mão do atendimento aos seus pacientes com o mesmo desvelo e dedicação. Conto com o apoio dos ilustres pares para prestarmos esta homenagem ao ilustre médico e vereador, Dr. Décio Correia Menezes Santana, para seus pacientes, doutor Décio, e para os políticos, vereador Décio Santana.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA